COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 91/2018

AUTOR: Vereador Geraldo Junior

EMENTA: "Altera os arts.57 e 68 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, para criar a Comissão de Legislação Participativa"

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Resolução em questão, de autoria do vereador Geraldo Junior, com o objetivo de alterar os arts.57 e 68 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, para criar a Comissão de Legislação Participativa.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O Regimento da Câmara é matéria que permite ampla liberdade em suas disposições, não podendo, contudo, violar as Constituições Federal e Estadual, bem como a Lei Orgânica e demais regras jurídicas a todos impostas.

A Constituição Federal de 1988 estabelece que as Casas Legislativas têm competência exclusiva para legislar sobre seus respectivos regimentos internos, a exemplo do artigo 27, §3º (Assembleia Legislativa); artigo 51, III (Câmara dos Deputados) e art. 52, XII (Senado Federal).

Neste passo, o Regimento Interno em vigor estabelece, em seu artigo 239, que seu texto será apenas modificado mediante Projeto de Resolução, aprovado pela maioria absoluta da Câmara.

Cabe esclarecer ainda que a proposição será aprovada por maioria absoluta dos votos, em 02 (duas) discussões, conforme determina o artigo 42 da Lei Orgânica.

Pelo exposto, o presente Projeto se coaduna com o ordenamento jurídico vigente, estando evidenciada a sua constitucionalidade, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 91/2018.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, de novembro de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira | Lorena Brandão | Alexandre Aleluia

Aladilce Souza | Geraldo Junior | Luiz Carlos Suica

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

Recebido em 06.12.18